

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE
PARANÁ

COMARCA DE
BARBOSA FERRAZ

MUNICÍPIO DE
BARBOSA FERRAZ

DISTRITO DE
BARBOSA FERRAZ



JOÃO MAZIERO

TABELIÃO

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO QUE FAZ **ODILIO FRANCISCO DOS SANTOS**
COMO ABAIXO SE DECLARA.-

SAIBAM QUANTOS ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO DE SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO bastante virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e **noventa e dois (1.992)** aos **vinte e dois (22)** dias do mês de **Junho** do dito ano, nest **a Cidade e Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em Cartório** perante mim Tabelião, compareceu como outorgantes substabelecete **ODILIO FRANCISCO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente nesta Cidade, portador da C.I. R nº 961.002-PR reconhecido pelo próprio de mim e das duas testemunhas adiante assinadas, perante as quais por el me foi dito, que por este público instrumento, e nos termos de direito, substabelece, como de fato substabelecido tem, na pessoa de **SEBASTIÃO EZEQUIEL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca, portador da C.I. RG nº 1.650 251-PR, parte dos poderes que lhe foram conferidos por Severino Flor da Silva, nos termos do mandato de substabelecimento de procuração lavrado nestas Notas, às folhas 172-V. do livro nº 1-S, podendo para tando dito procurador vender somente a data de terras nº 7, da quadra nº 31, podendo usar de todos os poderes contidos no referido mandato sem restrição alguma inclusive substabelecer.



E de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento sendo-lhe lido aceit assin com as testemunhas abaixo, minhas conhecidas presentes à leitura desta que são: **digo, com a dispensa das testemunhas instrument'rias, de acordo com o provimento nº 356, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Custas 26 VRG. Eu, João Maziéro, Tabelião a escrevi. Barbosa Ferraz, 22 de junho de 1.992 (as.) ODILIO FRANCISCO GONÇALVES-João Maziéro. Nada mais constava. Transladada na mesma data. Confere com o original. Eu, Tabelião a datilografei, conferi, dou fé, subscrevo, dato e assino em público e raso.**

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Barbosa Ferraz, 22 de junho de 1.992

[Handwritten signature]

TERMO DE POSSE

SEBASTIÃO EZEQUIEL DOS SANTOS, de nacionalidade brasileira, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 1.650.251-SSP-PR, inscrito no CPF/MF 412.395.559-20 e sua esposa JOSEFA CORREIA DA SILVA SANTOS de nacionalidade brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 5.128.332-5-SESP-PR, inscrita no CPF/MF 738.320.309-72, casados entre si na data 31/05/1966 pelo regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Maranhão, 75, Vila Bento, na cidade Barbosa Ferraz-PR; Declaramos, sob as penas da Lei, e para devidos fins de direito, a autoridade competente ou a quem possa interessar que desde 1.980, ininterruptamente, possuímos a posse precária sobre o imóvel constituído pela Data de Terras nº 07, da quadra nº 31, com a área de 918,75 m², cadastrada na Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-PR, sob o nº 10006071, localizada de frente para a Avenida Paraná, esquina com a Rua Maranhão, situado na planta urbana desta cidade e comarca de Barbosa Ferraz-PR. sendo que exercemos aludida posse de maneira mansa e pacífica, sem oposição do proprietário, ou de terceiros, sendo de nossa responsabilidade qualquer contestação de posse que possa a vir ocorrer futuramente bem como de qualquer tipo de ônus que venham a surgir.

Por seu esta a expressão da verdade firmo a presente declaração.

Barbosa Ferraz, 17 de abril de 2014.

INHECIDA
Ferraz

INHECIDA
Jose Ferraz

Sebastião Ezequiel dos Santos
SEBASTIÃO EZEQUIEL DOS SANTOS
Declarante

Josefa Correia da Silva Santos
JOSEFA CORREIA DA SILVA SANTOS
Declarante



Tabellionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, n 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000.
Fone/fax: (44) 3275-1698. Tabellã: Danusa Maria de Camargo Dias Araujo.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
meqzmo]-SEBASTIÃO EZEQUIEL DOS SANTOS.....
mezwp0]-JOSEFA CORREIA DA SILVA SANTOS.....

Em testemunho da verdade, 22/04/2014
Rose Mere Ap. Machado
ROSE MERE AP. MACHADO - ESCRIVENTE

FUNARPEN- SELCO DIGITAL
V3Y56 gPaEg MeKZW-8JEO SpzD
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>